

ATO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 5 da Resolução de nº 006 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio, aprovado pelo Ato Nº 01 de 30 de outubro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

1 - CONSORCIO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária		
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	4.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	31.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
1.009 - Pavimentação Estradas Vicinais - Barra		
3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.



CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: 676.611.065-15

José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: 207.067.153-49